

Ata de Habilitação TP 0010/2020 Pavimentação de parte da Rua Santa Catarina

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas - SC, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do município sr. Leandro Guerra, a Secretária de Infraestrutura Sra. Marcia Pasqualli, para abertura dos envelopes de habilitação das empresas devidamente credenciadas sendo elas: Viapavi Obras e Serviços Ltda (CNPJ 27.303.137/0001-71); Kopav Pavimentação e Construção Ltda (CNPJ 31.659.735/0001-55) Nossa Pavimentação e Obras Eireli (CNPJ 27.743.832/0001-62); Triangulo (CNPJ 12.841.750/0001-24); Planaterra Terraplanagem e Engenharia Ltda Pavimentação Ltda (CNPJ 82.743.832/0001-62); Viga Pavimentações e Obras Ltda (CNPJ 09.223.659/0001-81) e Setep Construções S.A. (CNPJ 83.665.141/0001-50), para participação da Tomada de Preços nº 0010/2020, tendo como objeto a pavimentação asfáltica de parte da Rua Santa Catarina neste município. Acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação a representante da empresa: Setep Construções S.A.. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, contendo a Habilitação das empresas credenciadas, verificou-se que: a empresa Nossa Pavimentação, apresentou CND Federal vencida, em se tratando de ME, caso seja vencedora deste certame a mesma terá prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização; a empresa Viapavi apresentou sua certidão jurídica no CREA que não confere com a última alteração contratual, sendo inabilitada; a empresa Kopav, também apresentou sua certidão jurídica junto ao CREA que não confere com a última alteração contratual, sendo inabilitada, diante destes fatos, a Comissão Inabilita as empresas Viapavi e Kopav. Em tempo, a Comissão reserva-se no dever de verificar a autenticidade das certidões apresentadas. A Comissão abre prazo de 03 (três) dias úteis para as empresas apresentarem eventuais recursos, iniciando as 07h00min do dia 16 de dezembro de 2020 e encerrando as 13h00min do dia 18 de dezembro de 2020. Sendo apresentado algum recurso, o mesmo será divulgado através do site oficial do município e imediatamente fica estabelecido prazo para apresentação de contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis. Após análise pela Comissão e Assessoria Jurídica do Município, esta Comissão dará publicidade através do site oficial dos tramites do certame, marcando data para abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta das empresas, que será divulgado pelo site oficial do município e correio eletrônico. Nada mais havendo, este Pregoeiro dará publicidade a presente ata através do site oficial do Município.

Leandro Guerra:

Márcia Pasqualli:

Daiane Maziero:

Capital Catarinense

do Chimarrão